



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

## ATO Nº. 006/2020

**EBENEZEL DARBY DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando solicitação de exoneração a pedido de servidor desta Casa, que exerce na Função de Assessor de Imprensa;

Considerando ainda a indisponibilidade de contratação de outro servidor para atuar no setor, levando em conta o período eleitoral e exigüidade de tempo para o término desta gestão.

### **RESOLVE:**

- 1) – Informar os nobres vereadores que a partir da data de 15 de Outubro de 2020, não serão mais realizados os serviços internos de filmagens, fotos e entrevistas, pela Assessoria de Imprensa desta Casa legislativa.
- 2) Os serviços de divulgação de seus atos e ações legislativas ficam a cargo de cada vereador que poderá realizar junto à imprensa do município ou região, sob sua responsabilidade e custos.
- 3) Os serviços de publicações de Legislações, Editais, pautas, Atos e ações legislativas continuarão a ser publicados no site: [www.camaraclaudia.gov.com.br](http://www.camaraclaudia.gov.com.br), observados a legislação vigente.
- 4) Após o período eleitoral e havendo necessidade poderá a presidência contratar novo servidor(a) para atuar na Assessoria de Imprensa até o termino deste mandato 2017/2020.
- 5) As demais dúvidas quanto à forma de utilização dos serviços e uso da *Sala da Imprensa*, ficam para serem dirimidas pela Presidência da Câmara.

Afixe-se

Cumpra-se

**GABINETE DO PRESIDENTE**, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 01 de Outubro de 2020.

**BENÉZIO DOS SANTOS**

Presidente

*Biênio 2019/2020*